



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

16/08/2014

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	3 - 6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. VARAS CRIMINAIS.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CORREIÇÕES.....	8
4.2. DECISÕES.....	9 - 12
4.3. JUÍZES.....	13
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. SINDJUS.....	14 - 15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	16 - 17
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	18
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	19 - 20
8.2. PLANTÃO NO TJMA.....	21
8.3. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	22
8.4. SINDJUS.....	23

►GREVE ILEGAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA DECIDE QUE PROFESSORES RETORNEM ÀS SALAS DE AULA

►CIDADES 3

Após STF confirmar ilegalidade da greve dos professores, o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu por unanimidade que a paralisação deve acabar

POR UNANIMIDADE

Após a ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmar que a greve dos professores municipais é ilegal, o pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), decidiu, na manhã de sexta-feira (15), por unanimidade que o movimento paredista deve acabar.

O município de São Luís ajuizou a ação cautelar contra o Sindicato dos Professores da Rede Municipal (Sindeducação), durante o plantão da noite da última quarta-feira (13), informando que já teve reconhecida a ilegalidade da greve, em decisão do desembargador Antonio Guerreiro Junior, ante o fato de o movimento ter sido deflagrado em desrespeito aos requisitos legais.

Segundo o município, a decisão que determinou o retorno dos professores ao trabalho foi mantida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ainda que as ordens foram ignoradas pelo Sindeducação,

que preferiu ocupar ilicitamente a sede da prefeitura, causando obstrução das atividades administrativas e o direito de ir e vir em via pública.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

O desembargador Antonio Fernando Bayma concedeu liminar na tarde da quinta-feira (14) e determinou a reintegração de posse das dependências da Prefeitura de São Luís, com a imediata desocupação do local pelos grevistas, determinando a apreensão de todo o material utilizado como obstáculo (barracas, gradeados, faixas, bandeiras) que estejam na via pública ou entrada do prédio. O magistrado também vedou a ocupação pelos grevistas de qualquer outro imóvel público municipal e autorizou reforço policial para integral cumprimento da ordem, observando a cautelaridade e razoabilidade na condução. O descumprimento da liminar implica em multa diá-

ria de R\$ 10 mil.

REAJUSTE MAIOR

Os docentes foram contemplados, em apenas um ano, com dois reajustes que somam 12,5%. O acréscimo aplicado aos seus vencimentos equivale a quase o dobro da inflação registrada no período, que foi de 6,37%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

DIÁLOGO

Desde o início do movimento grevista, a Prefeitura de São Luís estabeleceu mesa de diálogo permanente com os representantes da categoria, inclusive com a participação do Ministério Público, além de várias rodadas de negociação e reuniões, reforçando o respeito e a valorização do servidor público municipal. Atualmente, 80% das escolas do município já estão funcionando total ou parcialmente.

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

PÁGINA 3

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não

houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.

REDE MUNICIPAL

ESTUDANTES PROTESTAM CONTRA A GREVE DOS PROFESSORES



Em homenagem ao Dia do Estudante, comemorado na última segunda-feira (11), a classe estudantil realizou ontem (15), uma caminhada pelo centro da cidade para protestar contra problemas na rede estadual de ensino do Maranhão. Cerca de 20 mil estudantes que participaram do evento gritavam palavras de ordem contra o atual Governo Estadual, pedindo a saída da governadora Roseana Sarney. Durante o ato, os estudantes também protestaram contra a greve dos professores da rede municipal, considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal, e que vem acumulando prejuízos a aprendizagem dos alunos. A estudante Denise Duarte disse que a falta de aulas prejudica os estudantes do município que pretendem ingressar em uma boa escola pública no Ensino Médio. **PÁGINA 3**

Estudantes protestam contra a greve dos professores da rede municipal

Em homenagem ao Dia do Estudante, comemorado na última segunda-feira (11), a classe estudantil realizou ontem (15), uma caminhada pelo centro da cidade para protestar contra problemas na rede estadual de ensino do Maranhão. Cerca de 20 mil estudantes que participaram do evento gritavam palavras de ordem contra o atual Governo Estadual, pedindo a saída da governadora Roseana Sarney.

Durante o ato, os estudantes também protestaram contra a greve dos professores da rede municipal, considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal, e que vem acumulando prejuízos a aprendizagem dos alunos. A estudante Denise Duarte disse que a falta de aulas prejudica os estudantes do município que pretendem ingressar em uma boa escola pública no Ensino Médio.

"Sou estudante, representante da rede municipal de ensino e em nome dos meus colegas falo que nós, estudantes, estamos sendo prejudicados pela greve dos professores da rede municipal, a greve já foi considerada ilegal e nós, alunos do nono ano queremos apelar aos professores que voltem a sala de aula, pois precisamos ingressar em uma boa escola de ensino médio e esse conteúdo perdido vai nós fazer falta", afirmou.

Durante a semana, estudantes que participaram do

movimento ontem visitaram várias escolas da rede pública e constataram o desejo dos alunos de que os professores voltem a sala de aula. "A greve é ilegal, a Justiça já determinou isso. O que vemos são jogos políticos sendo costurados e os alunos ficam a mercê dessas jogadas", declarou a estudante Larissa Almeida, presidente da Centra Estudantil.

NEGOCIAÇÃO - Ainda na tarde de sexta, os promotores de justiça Maria Luciane Lisboa Belo (Promotoria da Educação) e Márcio Thadeu Silva Marques (Promotoria da Infância e Juventude) estiveram na sede da Prefeitura, que foi ocupada pelos professores desde a quarta-feira (13). Esta é sexta rodada de negociação com os professores, a fim de dar solução à greve. Em conversa com os professores, os promotores de justiça asseguraram que estão dispostos a participar das negociações para encerrar o movimento paredista e vão assegurar que a integridade física dos mesmos seja mantida até o fim da ocupação.

"Fomos até a Prefeitura verificar como está a situação dos professores e garantir que a integridade física deles seja mantida e reafirmar mais uma vez que o Ministério Público está disposto a participar de todas as rodadas de negociação a fim de garantir o retorno imediato dos professores às salas de aulas", destacou o promotor Márcio Thadeu Silva Marques.

Acusado de homicídio é condenado pelo júri a 15 anos de reclusão

Em júri promovido na última quarta-feira, 13, pela Comarca de Tutóia, o réu Raimundo da Rocha Barroso foi condenado a 15 anos de reclusão, em Pedrinhas, em regime inicialmente fechado, pelo homicídio de Domingos Pereira de Araújo, ocorrido em 1991. Raimundo esteve foragido desde a época do crime, tendo sido preso em 2013 na cidade de Niterói (RJ). Outro acusado do homicídio, José da Rocha Barroso, irmão de Raimundo, encontra-se foragido. Presidiu o julgamento o juiz Rodrigo Otávio Terças, titular da comarca.

De acordo com o processo, o crime teria sido motivado pela divisa entre dois terrenos no povoado de Buritizinho. Ainda segundo a denúncia, no dia 1º de janeiro de 1991, por volta das 7h30, Raimundo e José, teriam investido contra Domingos e outra vítima, Hélio Oli-

veira da Silva.

Na ocasião, José teria disparado contra Domingos, atingindo-o no ombro direito, ao que Domingos reagiu contra o agressor com golpes de facão. Armado de revólver calibre 38, Raimundo teria disparado contra Domingos, atingindo a vítima e causando-lhe a morte no local. Consta da denúncia que os acusados ainda teriam disparado contra Hélio, tentando matá-lo, e depois fugiram.

Ousadia e desprezo - Na dosimetria da pena de Raimundo, o juiz Rodrigo Terças ressalta a "culpabilidade grave, posto ter havido frieza e determinação por parte do réu ao praticar a conduta delituesa, uma vez que atirou a queima roupa, não estando a vítima oferecendo qualquer resistência. O magistrado destaca ainda o fato de que, pou-



Acusado esteve foragido por 23 anos

cos dias antes do acontecido, o acusado teria sondado a vítima para saber se essa teria arma e sabia atirar. "No mais, praticou o delito na frente da filha da vítima, demonstrando maior ousadia e desprezo para com as consequências advindas do seu ato", enfatiza Terças.

"Nego ao réu o direito de recorrer em liberdade, posto que o réu já demonstrou não querer responder por seus atos, colocando-se na condição de foragido da Justiça, e agora, tendo recebido condenação, põe em risco a aplicação da lei penal", diz o magistrado na sentença.

Comarca e Vara Cível passam por correição

Trabalhos são coordenados por juízes auxiliares, na presença dos magistrados titulares de cada uma das unidades

MATÕES - A Comarca de Matões e a 3ª Vara Cível da Comarca de Timon iniciaram suas correições gerais ordinárias. As unidades judiciais seguem o cronograma publicado em portaria da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Os trabalhos são coordenados por juízes auxiliares, na presença dos titulares de cada unidade.

Os magistrados titulares ou em exercício nas Varas a serem correionadas foram devidamente notificados da correição, com pelo menos cinco dias de antecedência da data do início dos trabalhos, e procederam ao envio de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara.

Foi sugerido, ainda, que os magistrados adotassem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos juízes das Varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Durante os trabalhos de correição, não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da Vara.

Itinerância - Ainda de acordo com a portaria da CGJ, no período de 18 a 22 deste mês as correições acontecerão na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Presidente Dutra e na Comarca de Santo Antônio dos Lopes e no período de 26 a 28 no Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís.

Após o encerramento das correições, serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por Vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante a sua realização.

Só mais tempo

O desembargador Guerreiro Junior adiou por 48 horas a saída, voluntária ou forçada, dos professores do Palácio de La Ravardière.

A medida gerou um certo alívio, mas mudou o cenário da greve desfavorável aos grevistas.

Ao mesmo tempo, o Tribunal de Justiça confirmou que a greve é ilegal e que está prejudicando a população.

Justiça suspende retirada de grevistas da Prefeitura

Reintegração de posse do Palácio La Ravardière, ocupado por professores em greve, foi suspensa por 48 horas a pedido do Município, por causa da possibilidade de negociações com os grevistas. **Cidades 2**

Reintegração de posse do prédio da Prefeitura é suspensa por 48 horas

Medida cautelar foi requerida pelo Município por causa da possibilidade de negociações com os grevistas, que permanecem no local desde quarta-feira a noite; reintegração de posse havia sido garantida na quinta-feira

Foi suspenso ontem, por 48 horas, o mandado judicial que determinava a reintegração de posse das dependências do Palácio La Ravardière, sede da Prefeitura de São Luís. Na quarta-feira, dia 13, os professores da rede municipal de ensino, em greve desde o dia 22 de maio, ocuparam o prédio e afirmaram que apenas sairiam do local quando fossem retomadas as negociações com o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PTC).

A suspensão da ordem de desocupação foi efetuada pelo desembargador Antônio Guerreiro Júnior, a pedido da Prefeitura. A medida cautelar foi requerida pelo procurador-geral do Município, Marcos Braid, após a possibilidade de negociação entre as partes envolvidas na discussão, o que resultaria na desocupação voluntária do prédio.

Ocupação - Durante o plantão judicial, da noite de quarta-feira, dia 13, o Município ajuizou ação cautelar contra o Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal de São Luís (SindEducação) solicitando a desocupação da sede do Executivo municipal e informando que já tinha reconhecida a ilegalidade da greve dos professores, em decisão do desembargador Guerreiro Junior, pois o movimento foi deflagrado em desrespeito aos requisitos legais.

Na ocasião, o Município informou que já havia sido dada a ordem para retorno dos professores para as salas de aula, mas ela não foi acatada pelo SindEducação e os docentes preferiram ocupar a sede da Prefeitura, causando obstrução das atividades administrativas e o direito de ir e vir em via pública.

Na quinta-feira, dia 14, o de-



Professores municipais em greve permanecem acorrentados dentro da sede da Prefeitura de São Luís

sembargador Bayma Araújo concedeu a ordem para reintegração da sede da Prefeitura, determinando a apreensão de todo o material utilizado como obstáculo (barracas, gradeados, faixas, bandeiras) existente na via pública ou entrada do prédio. Diante do novo pedido do procurador-geral do Município, o desembargador Guerreiro Júnior, relator natural do processo, entendeu que não havia mais necessidade da desocupação e reintegração do prédio com uso de reforço policial, já que o Município anunciou a disposição de resolver o problema por meio de conciliação.

Acorrentados - Também na quinta-feira, os docentes radicalizaram o movimento e se acorrentaram na recepção do prédio, afirmando que só deixariam o local quando o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PTC) negociasse com a categoria. Por volta das 18h, foram retomadas as negociações

entre a Prefeitura e os professores, para que chegassem a um consenso. Porém, mesmo com a mediação do Ministério Público (MP), não houve acordo e a paralisação e ocupação dos docentes segue por tempo indeterminado.

Outra reunião entre as partes ainda não tem uma data para acontecer. Enquanto isso, os professores afirmaram que permanecerão nas dependências do Palácio La Ravardière durante todo o fim de semana, se for necessário. Em paralelo a essa situação, aproximadamente 130 mil alunos que fazem parte da rede municipal de ensino não têm previsão de quando retornarão para as salas de aula novamente.

Ilegalidade - A ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu o pedido em sede de Reclamação Constitucional apresentada pelo SindEducação contra decisão proferida pelo desembargador Antônio Guer-

reiro Júnior, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). O desembargador, acolhendo pedido de tutela antecipada formulado pelo Município de São Luís no bojo de Ação Ordinária proposta em face do referido sindicato, decreto em junho deste ano a ilegalidade da greve e propôs uma série de medidas a serem cumpridas pelos grevistas.

De acordo com o advogado do sindicato, Antônio Carlos Araújo Ferreira, a ministra, em sua decisão, não decretou a ilegalidade da greve dos professores, mas apenas entendeu que os Tribunais de Justiça têm competência para decidir sobre a legalidade das paralisações de servidores públicos.

"Houve muita especulação em torno dessa decisão. Ela não diz que a greve é ilegal. A ministra diz que não havia elementos para considerar a decisão do desembargador Guerreiro Júnior contrária à decisão do Supremo,

ou seja, o Tribunal estava tratando o direito de greve do servidor público da forma que o Supremo entende que é o certo. Mas isso sem adentrar no mérito da greve dos professores do Município, até mesmo porque o Supremo não pode ser consultado antes que o tribunal julgue o mérito da questão", disse o advogado do sindicato.

Já na manhã de ontem, em sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão, o órgão colegiado, por unanimidade, votou contra recurso do SindEdu-

cação e considerou ilegal a paralisação dos docentes. O advogado do sindicato afirmou que a entidade entrará com os meios legais na Justiça para reverter esta decisão.

"O pleno julgou o recurso que nós havíamos dado entrada, negando esse recurso e mantendo a decisão do desembargador. Nós vamos esperar a publicação do acórdão e examinaremos quais os meios legais que temos para tentar impugnar essa decisão. Mas apenas anunciaremos isso depois que formos intimados dessa publicação", disse o advogado.

Entenda o caso

A greve dos professores da rede municipal de São Luís iniciou no dia 22 de maio e chega hoje ao seu 87º dia sem nenhuma previsão de retorno. Além do reajuste de 20% e data base de acordo com a Lei do Piso, os docentes pedem a implantação imediata dos direitos estatutários, retroativos das progressões (vertical, horizontal, difícil acesso e titulação) e melhoria das estruturas e condições de trabalho, entre outros pontos.

No dia 3 de junho, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) decretou a ilegalidade da greve e determinou o imediato retorno dos docentes para as salas de aula. Em caso de descumprimento da decisão, o Município está autorizado a fazer o desconto nos vencimentos dos servidores referentes aos dias de descumprimento da decisão e ainda aplicar outras penalidades. Porém, os professores mantiveram o movimento.

Já no dia 11 de agosto, a Justiça determinou que a Prefeitura de São Luís regularizasse imediatamente o calendário escolar da re-

de municipal de ensino. Caso o Município descumprisse a decisão, teria de pagar uma multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A liminar que determina a regularização das aulas foi assinada pela juíza Livia Maria Aguiar, que está respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís. A decisão da magistrada atendeu a um pedido de tutela antecipada requerido pelo Ministério Público Estadual (MP) por meio da Promotoria de Justiça da Educação, que tem como titular a promotora Maria Luciene Lisboa Neto.

Em sua decisão, a juíza afirmou que a paralisação das aulas na rede municipal de ensino da capital maranhense está causando prejuízos às crianças e adolescentes no que tange as suas formações psicológica, cultural e educacional. A magistrada afirmou ainda que a situação atual, na qual grande parte das escolas municipais está de portas fechadas por causa da greve dos docentes, pode gerar danos irreparáveis aos estudantes.

Anunciada a 2ª etapa do processo de instalação de videomonitoramento

Sistema de segurança beneficiará bairros da periferia de Caxias e também o Complexo Turístico de Veneza; anúncio foi feito durante reunião do Gabinete de Gestão Integrado

CAXIAS - O secretário municipal de Segurança de Pública de Caxias, Silvínio Rocha, declarou que a segunda etapa do serviço de segurança por videomonitoramento vai beneficiar os bairros Mutirão, Cohab, Volta Redonda, Galiana, Cangalheiro e o Complexo Turístico de Veneza.

A declaração foi feita durante a reunião do Gabinete de Gestão Integrado pela Segurança (GGI), que conta com a participação de representantes da Polícia Federal (PF), Ministério Público Estadual (MP), Justiça, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e secretarias municipais da Mulher e de Segurança.

Durante o encontro, realizado na semana passada, os participantes receberam a informação de que em Caxias o maior índice de violência contra a mulher ocorre no bairro Seriemã.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, no período de 2008 a 2014, 820 mulheres foram vítimas de violência. Em razão desse fato, no encontro foi decidido que será realizado um fórum, de 25 de novembro a 10 de dezembro, para debater as violências física, psicológica, patrimonial e moral, que ocorrem em Caxias.

Operação - Os órgãos de segurança pretendem, também, dar continuidade à operação integrada em pontos importantes da cidade. Está programada uma operação envolvendo a PRF, Polícia Militar (PM), Guarda Municipal e Polícia Civil (PC), para minimizar a violência no trânsito, a criminalidade, o tráfico de drogas e os homicídios.

A juíza da 5ª Vara de Caxias, Marcela Lobo, considera que o fórum possa oferecer mais soluções no combate à violência, discutindo os problemas e identificando quais são as necessidades que o Município tem para que



O secretário Silvínio Rocha anuncia ampliação do sistema de videomonitoramento em Caxias

Mais

O videomonitoramento captura imagens digitais por meio de câmeras conectadas em redes com ou sem fio, permitindo a visualização, o gerenciamento e a gravação destas imagens com perfeita definição em quaisquer condições ambientais, e também a integração com sistemas de Controle de Acesso. As câmeras IP são integradas a aplicativos de rede e sistemas de gerenciamento que permitem aos usuários analisar o vídeo em tempo real remotamente, por meio da rede local, da Internet ou intranet, e também gravá-lo em servidores adequados para armazenamento.

possa fazer um enfrentamento adequado contra a violência e diminuir os índices.



Sala do sistema de videomonitoramento da 1ª etapa da obra

Servidores do TJMA decidem pela suspensão da greve geral

Os servidores decidiram que a diretoria do SINDJUS-MA vai continuar pressionando a Seplan a completar o repasse de 21 milhões de reais solicitados pela Desembargadora Cleonice Freire



Os servidores do judiciário decidiram pela suspensão da greve geral

Servidores do TJMA decidem pela suspensão da greve geral

Os servidores decidiram que a diretoria do SINDJUS-MA vai continuar pressionando a Seplan a completar o repasse de 21 milhões de reais solicitados pela Desembargadora Cleonice Freire



Os servidores do judiciário decidiram pela suspensão da greve geral

Em assembleia geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), realizada no auditório da Associação Comercial do Maranhão - ACM, na manhã desta sexta-feira (15), deliberaram, em Assembleia Geral Extraordinária da categoria, suspender a greve geral da categoria em todo o Estado do Maranhão.

Por unanimidade, os servidores decidiram que a diretoria do SINDJUS-MA vai continuar pressionando a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Maranhão - Seplan a completar o repasse de 21 milhões de reais solicitados pela Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cleonice Freire, a fim de garantir o paga-

mento dos 21,7% para todos os servidores filiados à referida entidade sindical. Enquanto isso, caberá ao Tribunal de Justiça implantar os 21,7% nos contracheques dos servidores filiados ao SINDJUS-MA, na folha de salários de agosto, juntamente com o pagamento dos retroativos do mês de julho de 2014, com a primeira parcela da suplementação orçamentária já repassados pela SEPLAN para a administração do TJMA. Pelos próximos trinta dias, enquanto os servidores aguardam a SEPLAN concluir a suplementação orçamentária de 21 milhões solicitados pelo TJMA para implantação dos 21,7% para os filiados do SINDJUS-MA, a categoria permanecerá em estado de alerta e promete

retomar o movimento grevista, caso o Governo do Estado não garanta os recursos necessários para a plena quitação dos retroativos até maio, data da notificação judicial. Caso a segunda parcela de recursos necessários para completar os 21 milhões de reais solicitados pelo Tribunal de Justiça de suplementação orçamentária seja repassada pela SEPLAN, aos servidores deliberaram autorizar a Diretoria Executiva do Sindjus-MA declarar, ad referendum da assembleia geral, o encerramento para todos os fins de direito da greve geral da categoria.

PERDAS INFLACIONÁRIAS - Quanto ao projeto de lei da Reposição das Perdas Inflacionárias de 4,3%, que foi vetado

pela Governadora Roseana Sarney, os servidores deliberaram que o Sindjus-MA deverá buscar apoio junto aos desembargadores, aos deputados estaduais e ao próprio governo do estado para que seja pactuada a derrubada do veto governamental pela Assembleia Legislativa. Caso no prazo de trinta dias não seja firmado esse pacto entre o Poder Judiciário, o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa pela derrubada do veto da Governadora Roseana Sarney ao Projeto de Lei da Reposição Inflacionária dos Servidores do TJMA, o SINDJUS-MA deverá convocar Assembleia Geral no segundo sábado de outubro (11) para que a categoria delibere que providências tomar sobre essa questão.

NOVO PCCV - Na segunda-feira (18), a Comissão do Novo PCCV - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos será instalada no Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador Lourival Serejo. Durante a Assembleia Geral, o Presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins, anunciou declinar de sua participação na referida comissão em favor do vice-presidente do sindicato, Fredson Costa. Ponto Paralelo O Sindjus-MA aguarda que os servidores remetam na segunda-feira (18/08), para o e-mail pontoparalelo@sindjus.org.br a cópia do ponto paralelo dos grevistas de cada comarca. O objetivo disso é permitir a solicitação pelo Sindicato o abono de falta dos servidores que participaram da greve no judiciário estadual.

Tribunal de Justiça do Maranhão julga greve de professores como ilegal

Por unanimidade, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou a ilegalidade da greve dos professores da rede municipal. Para o relator, desembargador Guerreiro Jr., o movimento paredista foi deflagrado sem ter sido esgotada a negociação entre o Sindicato dos Professores da Rede Municipal (Sindeducação) e o Poder Executivo. Também não está sendo mantida a quantidade mínima de profissionais trabalhando. A greve também foi considerada ilegal pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

URBANO

DECISÃO

TJMA confirma ilegalidade da greve dos professores

Movimento dos docentes municipais é decretado ilegal, conforme determinação dos votos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas.

Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.

Conciliação Itinerante deverá se expandir para Imperatriz e Balsas

O projeto da Conciliação Itinerante – que promove audiências conciliatórias para solução de conflitos junto às comunidades de bairros – deverá ser implantado nas comarcas de Imperatriz e Balsas ainda neste ano. A proposta foi apresentada a autoridades locais pelo desembargador José Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu, presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A reunião com magistrados, promotores, defensores, advogados e autoridades teve como objetivo destacar a importância e o alcance social da conciliação itinerante, com vistas a formar parcerias para a realização de outras edições do projeto no Maranhão. “Prendemos expandir o projeto a todo o Estado. No entanto, precisamos do apoio de toda a sociedade para concretizarmos esse sonho”, afirmou o desembargador José Luiz Almeida, acrescentando que o grande avanço é a formação de uma sociedade menos liti-

gante e mais pacífica, por meio do entendimento entre as partes e do diálogo.

Imperatriz - Durante reunião em Imperatriz, os magistrados da comarca já confirmaram interesse em organizar o evento na cidade, e organizaram uma comissão para definir detalhes e estratégias de atuação (data, local, comunidade a ser beneficiada, serviços oferecidos, entre outros aspectos).

A primeira edição do projeto aconteceu na Casa da Justiça, localizada no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em São Luís, no último mês, com 1.500 atendimentos junto à população de 58 comunidades da área Itaqui-Bacanga.

A próxima edição deverá acontecer neste semestre, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), e envolverá a população das comunidades próximas daquela área, principalmente as pessoas que possuem ações em andamento no Juizado Especial da UEMA. **(Amanda Campos – Asscom TJMA)**

POR UNANIMIDADE

TJMA MANTÉM ILEGALIDADE DA GREVE DOS PROFESSORES

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores. **PÁGINA 3 | CTI**

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio.

A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefei-

tura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.



GUERREIRO JÚNIOR relatou o processo que reafirmou a ilegalidade da greve

Desembargador Bayma Araújo permanece no plantão até domingo

O desembargador Bayma Araújo responde pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (17), de acordo com a Portaria nº 520/2014. Serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Vicente Arouche e Mayco Murilo Pinheiro. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

- O projeto da Conciliação Itinerante – que promove audiências conciliatórias para solução de conflitos junto às comunidades de bairros – deverá ser implantado nas comarcas de Imperatriz e Balsas ainda neste ano.
- A proposta foi apresentada a autoridades locais, pelo desembargador Jose Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu, presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça.

Servidores do Tribunal de Justiça decidem suspender greve por 30 dias

JULLY CAMILO

Os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) deliberaram, no final da manhã de ontem (15), em assembleia geral, no auditório da Associação Comercial do Maranhão (ACM), pela suspensão da greve que teve início no último dia 8, pelo período de 30 dias. A categoria reivindica o cumprimento imediato da correção salarial em 21,7%, assegurada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em favor dos trabalhadores do Poder Judiciário maranhense; além da retomada dos trabalhos por parte da comissão implementada para insAtituir o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da categoria, bem como a derrubada do veto governamental ao projeto de lei que repõe as perdas inflacionárias da categoria do ano de 2014, no índice de 4,3%.

Diante de uma contraproposta do governo do Estado, que contempla o pagamento de parte da correção salarial, o abono das faltas pelos dias parados e a retomada da comissão do PCCV, os servidores votaram pelo retorno temporário das atividades, mas sob a condição de retomada da greve caso a pauta não seja totalmente atendida em um prazo máximo de um mês.

Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), Aníbal Lins, em fevereiro deste ano, o STF deferiu a ação impetrada pela entidade, que tratava da correção de distorções salariais praticadas nos últimos oito anos, considerando então um reajuste de 21,7%, em cima dos vencimentos dos trabalhadores. Ele explicou que o governo do Estado foi notificado por duas vezes, mas não cumpriu a determinação judicial. "A fim de evitar danos ao erário público, no dia 14 julho, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA) oficiou a presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, para que



EM ASSEMBLÉIA, servidores do TJ-MA deliberam pela suspensão da greve da categoria

fosse cumprida de imediato a decisão judicial transitada e julgada no Supremo. Porém, isso não aconteceu e foi então que deflagramos a greve, após uma sequência de dois dias já paralisados em sinal de advertência", explicou.

De acordo com Aníbal Lins, na última quarta-feira (13), houve uma reunião entre representantes do sindicato e a presidência do TJ-MA, onde ficou definida a implantação do percentual de 21,7%, a partir do mês de julho deste ano, que deverá ser pago junto com os vencimentos salariais do mês de agosto. Ele explicou que os recursos foram liberados por meio de decreto da Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan), na ordem de R\$ 9,7 milhões, que permitiram a suplementação do orçamento garantindo a reserva para o pagamento do referido percentual no mês de setembro e outubro. "O pagamento dos demais retroativos e do restante do ano vai depender do repasse da 2ª parcela da suplementação orçamentária no valor total da sentença judicial - R\$ 21 milhões - que, segundo a Seplan, deverá ser repassado ao Tribunal de Justiça nos próximos dias. Sobre a comissão do PCCV, que será presidida pelo desembargador Lourival Serejo, já foi agendada a primeira reunião para o início dos trabalhos, que vai acontecer na próxima segunda-feira

(18)", disse.

O presidente do Sindjus-MA relatou que ficou acordado, ainda, uma interlocução por meio do TJ-MA junto ao governo do Estado, para que esclarecesse os motivos do veto ao projeto de reposição das perdas inflacionárias dos servidores do Judiciário, e que demonstrasse a reserva de recursos para o tal pagamento. Aníbal Lins pontuou que o veto foi equivocado e que o sindicato já está trabalhando junto aos deputados para que derrubem o veto governamental.

"Apesar de todos os esforços que estamos fazendo, gostaríamos de contar com o empenho da direção do Tribunal, no sentido de convencer a governadora Roseana Sarney a liberar sua bancada, na Assembleia Legislativa, para votar a favor da derrubada do veto ao projeto de lei que repõe as perdas inflacionárias da categoria do ano de 2014, no índice de 4,3%. Se aceitássemos retornar ao trabalho, após essa contraproposta, as faltas seriam abonadas; porém, isso não quer dizer que o movimento acabou. Pelo contrário, as negociações continuam; mas, se, em 30 dias, a segunda parte do repasse não for feita pela Seplan, faremos uma nova assembleia geral onde os servidores podem deliberar pela retomada da greve", declarou o sindicalista.